DECRETO Nº. 186/2017

Súmula:- Torna sem efeito uma reversão do Decreto nº 412 de 20 de setembro de 2013, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

Considerando a alienação dos lotes padrão às famílias socialmente vulneráveis pelo Programa de Habitação denominado "Minha Casa", mediante a edição da Lei Municipal nº 047 de 21 de julho de 2004;

Considerando a necessidade de regularizar a posse de lotes revertidos indevidamente ao Programa de Habitação Popular denominado "Minha Casa";

Considerado as conclusões do Processo Administrativo n° 035937/2016,

D E C R E T A:-

Art. 1º Torna sem efeito a reversão realizada ao Programa de Habitação Popular denominado "Minha Casa", efetuada por meio do Decreto n° 412 de 20 de setembro de 2013, do lote abaixo especificado, por ter sido comprovado o cumprimento das condições impostas pela Lei Municipal nº 047 de 21 de julho de 2004, a saber:-

I. ***MARIA DAS GRAÇAS REIS,*** *portadora do CPF. nº 784.563.479-49; CIRG nº 5.850.751-2 - SSP-PR,* ***Lote de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 13 (treze), com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da planta do Loteamento Sol Nascente****, na cidade e Comarca de Apucarana-PR.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal